PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 21 / 12 / 1999
Lagarto, 21 de 12 de 1999
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 36/99
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Reconhece de utilidade pública o "ORFANATO JESUS DE NAZARÉ" e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Lagarto, Estado de Sergipe

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o **ORFANATO JESUS DE NAZARÉ**, com sede e foro jurídico neste Município de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 21 de dezembro de 1999.

Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal